



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 243/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/07/2024 a 04/08/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 243 DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Alteração da composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.352/1997;

Considerando o Decreto nº 021 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI), com vigência no Biênio 2024/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Altera composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, que passa a ter a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representante do Fundo de Previdência Social de Inhumas

Titular: Daniela Martins Vieira, matrícula nº 68804
Suplente: Renata Rodrigues Xavier, matrícula nº 66288

2- Representante Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Vinícius de Lima Teixeira, matrícula nº 68722
Suplente: Rosilene Cruvinel de Moraes, matrícula nº 63824

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Fátima Duarte Perilo, matrícula nº 711
Suplente: Marcos Roberto Fernandes Filho, matrícula nº 1129

4- Representante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Karine Muniz Vila Verde Martins, matrícula nº 68446
Suplente: Gisele Dias Mendanha, matrícula nº 69365

5- Representes da Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Rhobledo Galieta de Paula, matrícula nº 66856



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 243/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/07/2024 a 04/08/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Suplente: Laila Cristina Domingos de Paula Pereira, matrícula n° 69552;

6- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Carmencita Marcia Balestra, matrícula n° 68567

Suplente: Ricardo Rabelo da Mota, matrícula n° 68506

7- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Regina Célia Gonçalves de Almeida, matrícula n° 64363;

Suplente: Marcondes de Faria Souza Júnior, matrícula n° 64291;

NÃO GOVERNAMENTAL

1- Representante de Entidade Comunitária – Associação Meu Lar

Titular: Tânia Maria de Lima

Suplente: Carlos Alberto Freitas

2- Representante de Entidade de Natureza Técnico Científica – Faculdade de Inhumas - FACMAIS

Titular: Rafaella Melo Vila Verde

Suplente: Lúcia Ramos de Souza

3- Representante de Entidade Religiosa – Associação Lar de Santana e Associação Espírita Casa do Caminho

Titular: Jhenifer Oliveira Brandão

Suplente: Gabriela Toscano

4- Representantes de Clube de Serviço – Clube de Leões

Titular: Wilmo Carvalho de Andrade

Suplente: Joni Roni Pessoni

5- Representantes de Conselho de Classe – Câmara de Dirigentes Lojistas e Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Dr^a Maria Cristina da Nóbrega Arcoverde - OAB

Suplente: Maria Núbia Agra Silva (CDL)

6- Representante de Grupo de Idoso – Associação Eterna Juventude

Titular: Juliana Paula Balestra Soares Libanio

Suplente: Cecília de Souza Godoy



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 243/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/07/2024 a 04/08/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

7- Representante de Instituição de Longa Permanência – ASSIAMA e Associação Doce Lar

Titular: Divina Sueli Gomes Barbosa - ASSIAMA
Suplente: Esnara Laís Couto Resende – ASSIAMA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo Biênio 2024/2025.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão